



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.651 DE 25 DE MAIO DE 2004

Dispõe sobre a delimitação da área do Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA III e dá outras providências.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º

Fica delimitada a área a ser destinada ao Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA III, conforme Desenho nº 5.332 e memorial descritivo elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, assim descrita

ÁREA: 17,81 hectares

LOCAL: Rodovia SP 333 – Fazenda Fortuna

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "0" e segue pelo rumo S 80° 30' E, na distância de 122,34m, confrontando com a área pertencente ao Sr. Otávio Trevisan, até encontrar o ponto "1"; deste ponto segue pelo rumo S 80° 35' E, na distância de 175,00m, até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue pelo rumo S 80° 13' E, na distância de 160,00m, até encontrar o ponto "3"; deste ponto segue pelo rumo S 82° 47' E, na distância de 43,29m, até encontrar o ponto "4"; deste ponto segue pelo rumo S 80° 14' E, na distância de 69,48m, até encontrar o ponto "5", todos confrontando com área pertencente aos Irmãos Carneiro; deste ponto segue pelo rumo N 24° 33' W, na distância de 217,40m, confrontando com área pertencente a Empresa da Arido da Las Villas Ltda. (CIAMIDO), até encontrar o ponto "6"; deste ponto segue pelo rumo S 85° 28' W, na distância de 211,10m, confrontando com área pertencente a Empresa de Arido de Las Villas Ltda. (CIAMIDO), até encontrar o ponto "7"; deste ponto segue pelo rumo S 8° 39' W, na distância de 28,10m, confrontando com área pertencente aos Irmãos Carneiro, até encontrar o ponto "8"; deste ponto segue pelo rumo S 65° 19' W, na distância de 312,51m, confrontando com a rodovia SP 333, até encontrar o ponto "9"; deste ponto segue pelo rumo S 85° 31' W, na distância de 234,00m, confrontando com a rodovia SP 333, até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue pelo rumo S 43° 49' W, numa distância de 73,03m, até encontrar o ponto "11"; deste ponto segue pelo rumo N 34° 50' W, numa distância de 158,82m, até encontrar o ponto "12"; deste ponto segue pelo rumo N 37° 38' W, numa distância de 133,50m, até encontrar o ponto "13"; deste ponto segue pelo rumo N 35° 58' W, numa distância de 113,89m, até encontrar o ponto "14", na distância de 94,53m, até encontrar o ponto "0", todos seguindo pelo Córrego da Agulha, sendo o ponto "0" origem desta descrição, abrangendo uma área de 17,81 hectares."

Art. 2º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de maio de 2004.

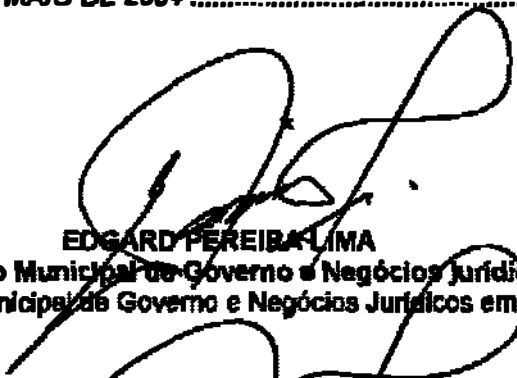

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





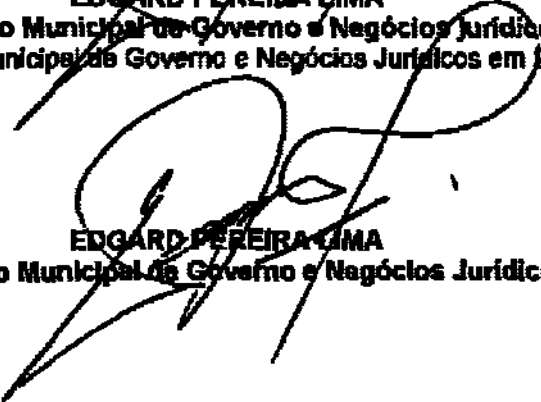
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.651 DE 25 DE MAIO DE 2004 **Página 2 de 2**


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 25 de maio de 2004.


EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos







Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área Destinada ao CDA III

ÁREA: 17,81 hectares

LOCAL: Rodovia SP 333 – Fazenda Fortuna

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "0" e segue pelo rumo S 80° 30' E, na distância de 122,34m, confrontando com a área pertencente ao Sr. Otávio Trevisan, até encontrar o ponto "1"; deste ponto segue pelo rumo S 80° 35' E, na distância de 175,00m, até encontrar o ponto "2"; deste ponto segue pelo rumo S 80° 13' E, na distância de 160,00m, até encontrar o ponto "3"; deste ponto segue pelo rumo S 82° 47' E, na distância de 43,29m, até encontrar o ponto "4"; deste ponto segue pelo rumo S 80° 14' E, na distância de 69,48m, até encontrar o ponto "5", todos confrontando com área pertencente aos Irmãos Carneiro; deste ponto segue pelo rumo N 24° 33' W, na distância de 217,40m, confrontando com área pertencente a Empresa de Amido de Las Villas Ltda. (CIAMIDO), até encontrar o ponto "6"; deste ponto segue pelo rumo S 65° 28' W, na distância de 211,10m, confrontando com área pertencente a Empresa de Amido de Las Villas Ltda. (CIAMIDO), até encontrar o ponto "7"; deste ponto segue pelo rumo S 8° 39' W, na distância de 28,10m, confrontando com área pertencente aos Irmãos Carneiro, até encontrar o ponto "8" ; deste ponto segue pelo rumo S 65° 19' W, na distância de 312,51m, confrontando com a rodovia SP 333, até encontrar o ponto "9"; deste ponto segue pelo rumo S 65° 31' W, na



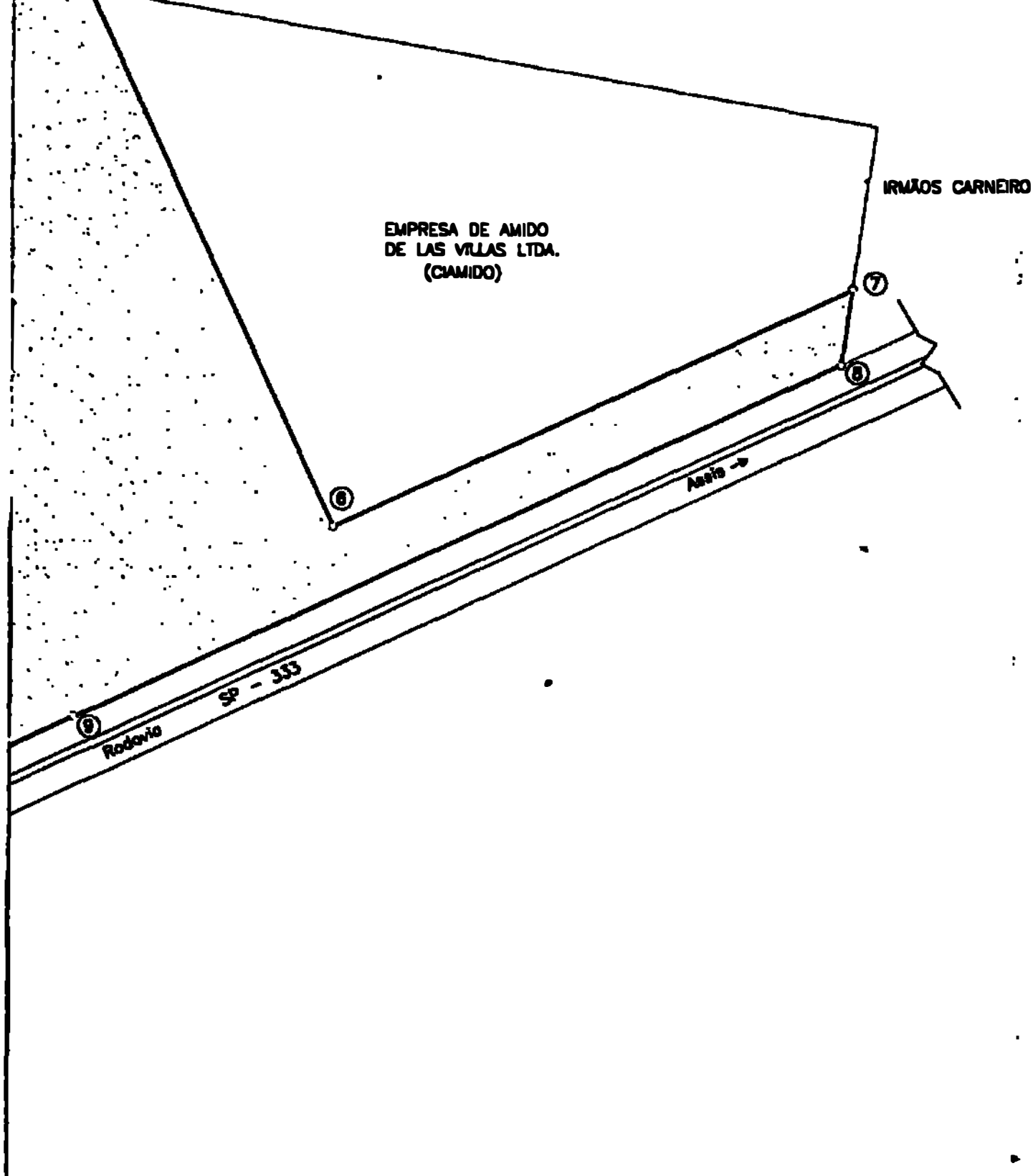
Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

distância de 234,00m, confrontando com a rodovia SP 333, até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue pelo rumo S 43° 49' W, numa distância de 73,03m, até encontrar o ponto "11"; deste ponto segue pelo rumo N 34° 50' W, numa distância de 158,82m, até encontrar o ponto "12"; deste ponto segue pelo rumo N 37° 38' W, numa distância de 133,50m, até encontrar o ponto "13"; deste ponto segue pelo rumo N 35° 58' W, numa distância de 113,89m, até encontrar o ponto "14", na distância de 94,53m, até encontrar o ponto "0", todos seguindo pelo Córrego da Aguinha, sendo o ponto "0" origem desta descrição, abrangendo uma área de 17,81 hectares. Tudo de acordo com o desenho nº 5.332, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 20 de maio de 2004


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSISTENTE

ÁREA DESTINADA AO CDA III

LOCAL

RODOVIA SP 333 - FAZENDA FORTUNA - ASSIS-SP

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ÁREA

17.81 hec

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ÂNGELO NÓBIL

SECRETÁRIO MUNICIPAL

LUIS ALVARO COELHO

FOLHA

ÚNICA

DATA

18/05/2.004

ESCALA

1:2000

DESENHO

JUNINHO

PROJETO

ORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073954

ARQUIVO

B.332